



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/77, de 25 de Maio de 1.977

Concede Título de Cidadão Boaviagense ao Sr.
Joaquim Vieira Lima, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal -Ce; decretou
e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Boa Viagem ao
Sr. Joaquim Vieira Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce;
em 25 de Maio de 1.977.

Jacob Carneiro de França Neto

Jacob Carneiro de França Neto

Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

LEI Nº287, de 25 de Maio de 1.977

Concede Título de Cidadão Boaviagense ao Sr. Joaguim Vieira Lima, e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce; no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei;

Art.1º- É concedido o Título de Cidadão de Boa Viagem ao Sr. Joaguim Vieira Lima.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce;
em 25 de Maio de 1.977.

Raimundo Chagas de Mesquita

Presidente da Câmara
Municipal.

SANCIONO.PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Benjamin Alves da Silva

Prefeito Municipal.